À Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 04/12/18
Presidente

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 13/11/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

A Comissão de Viação Obras Serviços Publicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Luziânia, aos ____/____/____
Presidente

PROJETO DE LEI nº 002, de 13 de novembro de 2018.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social Instituição Escola Cívica Brasileira E.C.B"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a Instituição Escola Cívica Brasileira.

Art. 2º - Escola Cívica Brasileira (E.C.B) – é uma Instituição de Inclusão Social de direito privado sem fins lucrativos cadastrado no CNPJ nº 20.606.102/0001-62, (conforme documento anexo), fundada no dia 01 de junho de 2018, com sede no endereço na Avenida Danton Jobim Quadra 58 Lote 25 Jardim Ingá Centro Comercial.

Art. 3º - Escola Cívica Brasileira (E.C.B) O Instituto, gozará de todas as vantagens benefícios, e assistência que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Paulo César Cardoso Feitosa
Paulinho Cabeleireiro
Líder do Governo
Vereador - PSD

Protocolo nº 1171
Data: 12/11/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A Escola Cívica Brasileira como associação civil que não visa a qualquer fim econômico-lucrativo é uma entidade que objetiva a integração de adolescentes e jovens no contexto social e político da comunidade de suas cidades, bem como seus entornos, oferecendo a possibilidade de uma nova perspectiva de vida, quebrando assim o círculo vicioso da desvalorização dos mesmos. Escola Cívica trabalha na luta pelos direitos humanos, em defesa da justiça social e principalmente na busca da promoção de adolescentes. E.C.B tem por finalidades de prestar serviços de caráter social, cultural, e educacional, com o objetivo de desenvolver programas sociais com pessoas carentes e motiva-las a terem seu próprio sustento. No atendimento de suas atividades a Escola atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião. Equipe multidisciplinar comporta profissionais experientes, que são especializados nas suas áreas competentes, sendo assim oferecemos um modelo educativo, bem estruturado e focado nas competências dos alunos, a Escola promove entre todos o respeito mútuo, a hierarquia bem como o reconhecimento dos talentos e potencial dos indivíduos, desta forma cria um ambiente favorável a interação social e desenvolvimento do indivíduo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Paulo César Cardoso Feitosa
Paulinho Cabeleireiro
Líder do Governo
Vereador - PSD